



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 041/2024

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Controlador Interno, nomeado através da Portaria 155/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMENPAR), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR o mandato do **CONTROLADOR INTERNO**, Sr. **DENNIS WILLIANS DA SILVA NUNES**, portador da matrícula nº 1911, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo-3, nomeado através da Portaria nº 155/2022, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2024, conforme dispõe o Parágrafo § 1º da Cláusula 91¹, da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021 que aprovou o novo Contrato de Consórcio do Cismepar.

Art. 2º: Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 01 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente

¹ Cláusula 91 - § 1º O mandato do Controlador Interno será de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado a critério do Presidente. Não sendo prorrogado seguirá o rito estabelecido nas Cláusulas 89 e 90.